



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 1602 / 2025

Indica criação e ampliação de vagas prioritárias em estacionamentos públicos e privados no Município.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições de mobilidade e acessibilidade às pessoas com deficiência, idosos, gestantes e demais cidadãos que necessitam de atendimento prioritário, assegurando o cumprimento das leis de inclusão e respeito à cidadania;

Portanto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine à Secretaria de Trânsito e Cidadania a criação e ampliação de vagas prioritárias em estacionamentos públicos e privados, especialmente nas áreas centrais e de grande circulação, devidamente sinalizadas e fiscalizadas, para assegurar o uso exclusivo a quem de direito.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”,, em 13 de outubro de 2025.

JOÃO CERBI
Vereador